EMENDA DE PLENÁRIO AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8.612, DE 2017.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 40 / 2017

O Art. 12 do Substitutivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 Ficam revogados o artigo 23, § 1°-A, da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997; e os artigos 5° ao 8°, 10 e 11 da Lei n° 13.165, de 29 de setembro de 2015."

Sala das Sessões, 📆 de outubro de 2017.

Dep. Victorio/Galli
LiDER DO PSC

AR TUR LIKA / PP

CENTIFENE CRASIL
PTB/RT

JOHN PRES

JOHN PRES